



<http://pmmariana.com.br/imprimir-diario-oficial/4>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 4 de 17 de Agosto de 2015
Autor da publicação: Whinter Júnio Gonçalves - Assessor Técnico

Legislação

DECRETO Nº 7.910, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

DECRETO Nº 7.910, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

DECRETO Nº 7.910, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

“Concede licença amamentação à funcionária que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença amamentação efetuada pela servidora mencionada, através do Processo Administrativo PRO nº 3432/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Micheline Francisca de Paula**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, **Matrícula nº 20.401**, com início em 02/08/2015 e término em 30/09/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/08/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.911, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

DECRETO Nº 7.911, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

DECRETO Nº 7.911, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

“Institui a Unidade Gestora Local do Centro das Artes Unificado - CEU das Artes do distrito de Padre Viegas, Cidade de Mariana/MG”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Mariana a Unidade Gestora Local - UGL, responsável pelo acompanhamento e interlocução entre o Município e o Governo Federal durante a execução das obras de implantação do Centro Unificado das Artes - CEU das Artes do distrito de Padre Viegas.

Art. 2º - A UGL será composta por 06 (seis) integrantes do Poder Executivo, representantes das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
- c) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
- d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- e) Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Art. 3º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a UGL:

- a) **Antonio Vicente de Freitas** e **Andrea Cristina Umbelino**, representantes da

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

- b) **João Paulo Batista Paranhos**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- c) **Karine Ferreira Magalhães**, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
- d) **Rogéria Cristina da Trindade**, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e
- e) **Wagner Alex Martins**, representante da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Art. 4º - A Coordenação Geral da UGL ficará a cargo do Secretário de Cultura e Turismo, Antônio Vicente de Freitas.

Parágrafo Único - Na ausência do Coordenador Geral, a coordenação ficará a cargo da **Senhora Andrea Cristina Umbelino**.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

PORTARIAS SAAE

Portaria nº 43 de 10 de agosto de 2015

A Diretora Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar 031/2006 e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Exonerar Ronaldo Camelo da Silva - CPF 855 659 976 15 - do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Revogam-se as disposições contrárias.

Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva - SAAE Mariana

Portaria nº 44 de 10 de agosto de 2015

A Diretora Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar 031/2006 e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Nomear Ronaldo Camelo da Silva - CPF 855 659 976 15 - no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Operação e Manutenção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva - SAAE Mariana

Portaria nº 45 de 10 de agosto de 2015

A Diretora Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar 031/2006 e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Nomear Talita Tostes da Costa - CPF 076 403 386 70 - no cargo de provimento em comissão de Diretora Adjunta de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva - SAAE Mariana

Portaria nº 46 de 11 de agosto de 2015

A Diretora Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar 031/2006 e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Exonerar Adão do Carmo Rocha - CPF 073 883 866 70 - do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Orçamento, Projeto e Cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva - SAAE Mariana

Portaria nº 47 de 12 de agosto de 2015

A Diretora Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar 031/2006 e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Exonerar Geraldo José Carneiro - CPF 940 846 706 20 - do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviço de Redes e Ramais de Esgoto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva - SAAE Mariana

Portaria nº 48 de 12 de agosto de 2015

A Diretora Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar 031/2006 e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Nomear Geraldo José Carneiro – CPF 940 846 706 20 – no cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Orçamento, Projeto e Cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Kenny Kátia Murta Bonfante – Diretora Executiva – SAAE Mariana

Publicações Diversas

Extrato de Contratos e Convênios

Extrato de Contratos e Convênios

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 325/2014 CONTRATADO (A): BH LABORATÓRIOS LTDA
OBJETO: Dilação de prazo por mais 90 dias **DATA:** 19/01/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto – Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONT. Nº 190/2014 CONTRATADO (A): JOEL BRUM DA SILVEIRA
OBJETO: Redução do valor mensal do contrato originário. **DATA:** 24/07/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 65, II, “b” c/c § 1º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior – Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 178/2013 CONTRATADO (A): BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A – BANCOOB **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DATA:** 08/06/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto – Prefeito Municipal.

6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 180/2013 CONTRATADO (A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **OBJETO:** Alteração da Cláusula Oitava, Item I, alínea “j” do contrato originário **DATA:** 30/06/2015 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior – Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 178/2013 CONTRATADO (A): BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A – BANCOOB **OBJETO:** Alteração da Cláusula Oitava, Item I, alínea “j” do contrato originário **DATA:** 30/06/2015 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior – Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 180/2013 CONTRATADO (A): CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DATA:** 08/06/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.